**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

# LEI Nº 1863/2008

***"Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública e dá outras providências".***

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "Associação Comercial e Industrial de Piumhi" – ACIP – com sede na Rua Raul Soares nº 386, Centro, inscrita no CNPJ nº 19.156.728/0001-35.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à "Associação Comercial e Industrial de Piumhi" – ACIP.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piumhi, 20 de novembro de 2008.

***Arlindo Barbosa Neto***
***Prefeito Municipal***